



## REGULAMENTO

A Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU) instituiu, em 2014, o **Prêmio ABEU**, visando a distinguir, anualmente, as melhores edições universitárias no âmbito do conhecimento científico e acadêmico, bem como a realçar o projeto gráfico mais acurado. Ficam então delimitadas oito categorias de concorrentes da 6ª edição: Ciências Humanas; Ciências Sociais; Ciências da Vida; Ciências Naturais e Matemáticas; Ciências Sociais Aplicadas, e Linguística, Letras e Artes – no que concerne a conteúdos; Projeto Gráfico, no que concerne ao produto final do processo editorial; e Tradução. A ABEU objetiva, com essa premiação, incentivar a qualificação das edições das casas editoriais universitárias, bem como fomentar a produção técnico-científica, em relação tanto à excelência dos conhecimentos veiculados pelos títulos quanto à concepção estética das edições.

### I. Poderão concorrer só e somente

1. livros editados por editoras como tais constituídas, com Conselho Editorial, associadas à ABEU ou pertencentes a instituições de ensino superior ou de pesquisa do Brasil;
2. edições acadêmicas, não ficcionais, em primeira edição e escritas originalmente em língua portuguesa – são aceitas obras multilíngues, desde que o idioma fonte seja o português;  
2.1 A exceção para o grifo serão os livros inscritos na categoria Tradução e Projeto Gráfico. As demais categorias, obedecerão a todas as regras da cláusula 2.
3. obras editadas em primeira edição entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019, que registrem a nominata do Conselho Editorial, o número de registro ISBN e a ficha catalográfica;
4. obras cujo conteúdo pertença às áreas da Filosofia, Teologia, Psicologia e Educação, disputando o **Prêmio ABEU Ciências Humanas**;

5. obras cujo conteúdo pertença às áreas da Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia e Ciência Política, disputando o **Prêmio ABEU Ciências Sociais**;
6. obras cujo conteúdo pertença às áreas das Ciências Exatas e da Terra (Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Astronomia, Física, Química, Geociências), Engenharias (Civil, Sanitária, de Transportes, de Minas, de Materiais e Metalúrgica, Química, Nuclear, Mecânica, de Produção, Naval e Oceânica, Aeroespacial, Elétrica, Biomédica) e das Ciências Agrárias (Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Recursos Pesqueiros e Engenharia da Pesca, Medicina Veterinária, Ciência e Tecnologia de Alimentos), disputando o **Prêmio ABEU Ciência Naturais e Matemáticas**;
7. obras cujo conteúdo pertença à área das Ciências Sociais Aplicadas (Direito, Administração, Turismo, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social), disputando o **Prêmio ABEU Ciências Sociais Aplicadas**;
8. obras cujo conteúdo pertença à área de Linguística, Letras e Artes, disputando o **Prêmio ABEU Linguística, Letras e Artes**;
9. obras cujo conteúdo pertença às áreas das Ciências da Saúde (Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Saúde Coletiva, Educação Física, Fonoaudiologia) e das Ciências Biológicas (Biologia, Geral, Genética, Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Ecologia, Oceanografia, Botânica, Zoologia), disputando o **Prêmio ABEU Ciências da Vida**;
10. obras de qualquer área de conhecimento, com projeto gráfico diferenciado para disputar o **Prêmio ABEU Projeto Gráfico**;
  - Descrição: o livro como objeto físico, independente do conteúdo que veicule, considerando-se seu *design* como um todo, inclusive a capa – concepção, execução e resultado visual e padrão gráfico-editorial.
11. obras de qualquer área do conhecimento, com apuro técnico na tradução, para disputar o **Prêmio ABEU Tradução**;
12. obras que integrem coleções, desde que inscritas individualmente; é, entretanto, vedada a inscrição de coleções completas;

13. obras editadas em volumes, desde que tenham sido publicados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019. Nesse caso, a obra será considerada como conjunto e todos os volumes deverão ser enviados para avaliação.

Obs: a abrangência das áreas especificadas em cada categoria segue a tabela de áreas de conhecimento da CAPES, que pode ser acessada na íntegra no site do Prêmio ABEU.

## II. Condições gerais e de contorno

- i. As obras coeditadas só poderão ser inscritas por uma das editoras.
- ii. Serão concedidos apenas dois troféus por categoria: um ao autor, ao designer do livro (no caso da categoria Projeto Gráfico), ou ao tradutor (na categoria Tradução); outro para a editora. Com relação às obras de autoria coletiva ou coedições, o prêmio será entregue a apenas um representante dos autores/designers/tradutores e à editora que fez a inscrição. Posteriormente, a ABEU disponibilizará o contato da empresa fornecedora dos troféus para que os interessados, caso desejem, possam solicitar uma réplica autorizada.
- iii. As inscrições para o 6º Prêmio ABEU - 2020 deverão ser feitas pela editora, entre 29 de abril e 30 de junho de 2020. No site [www.premioabeu.com.br](http://www.premioabeu.com.br), encontram-se pormenorizadas as diretrizes para a inscrição, inclusive o formulário a ser preenchido. As editoras participantes receberão *login* e senha, para que possam fazer a inserção dos dados e acompanhar o processo de inscrição.
- iv. Após a conclusão das inscrições, uma confirmação automática será enviada, registrando o nome dos livros inscritos e suas respectivas categorias, valor total a ser pago e a forma de pagamento escolhida. Posteriormente, a ABEU entrará em contato para fornecer a documentação para o pagamento, a que ficará disponível na área restrita do site do Prêmio ABEU. Os valores por obra e categoria são:
  - a. R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para associadas à ABEU;
  - b. R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para não associadas à ABEU, mas associadas a entidades congêneres;
  - c. R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para editoras não enquadradas nos itens a e b.

- v. Para as inscrições na Categoria Projeto Gráfico é necessário indicar na ficha de inscrição o(s) nome(s) do(s) profissional(is)/empresa(s) responsável(is) pelo projeto gráfico/capa.
- vi. Para as inscrições na Categoria Tradução é necessário indicar, na ficha de inscrição, o(s) nome(s) do(s) tradutor(es).
- vii. Cada obra poderá ser inscrita em apenas uma Categoria, exceto as inscritas na Categoria Projeto Gráfico, que poderão estar inscritas também em Tradução ou em uma das seis categorias de conteúdo
- viii. No ato da inscrição, deverão ser informados os nomes de todos os autores e coeditores das obras. Em se tratando de organizadores, essa peculiaridade deverá ser registrada na ficha de inscrição.
- ix. Uma vez efetuado o pagamento, a editora deve enviar, às suas custas, pelos Correios, via transportadora ou em mãos, até 30 de junho de 2019 (valendo para esse critério a data da postagem), três (03) exemplares de cada obra inscrita em cada categoria. Ou seja, se fez inscrição de um mesmo livro em duas (02) categorias, deverá enviar seis (06) exemplares e assim sucessivamente.
- x. O envio físico dos exemplares poderá ser substituído pelos arquivos em PDF das obras inscritas, que deverão ser enviados para o e-mail [secretaria.abeu@gmail.com](mailto:secretaria.abeu@gmail.com). O arquivo deverá conter a obra completa (da capa à quarta capa, incluindo página de rosto e/ou página de copyright com ano de publicação da primeira edição; ficha catalográfica, miolo e colofão, se houver).
- xi. Os exemplares deverão ser acompanhados da cópia do comprovante de pagamento. No envio apenas por formato digital, o comprovante deverá ser enviado para o e-mail [secretaria.abeu@gmail.com](mailto:secretaria.abeu@gmail.com). Ficam isentas de enviar comprovante de pagamento as editoras associadas à ABEU. O endereço para remessa é:

**Associação Brasileira das Editoras Universitárias, ABEU**

**6º Prêmio ABEU - 2020**

**Av. Fagundes Filho, 77, sala 24**

**04304-010, São Paulo, SP, Brasil**

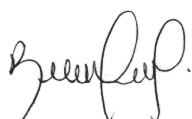
- xii. As obras enviadas para fins de inscrição não serão devolvidas, pois serão doadas aos avaliadores, que darão a elas a destinação que lhes convier.

- xiii. Obras inscritas que não atenderem ao que dispõe o regulamento serão desclassificadas, sem direito à devolução dos exemplares e da taxa de inscrição.
- xiv. A Comissão Organizadora do Prêmio nomeará o corpo de jurados para cada Categoria, o qual será composto por três membros de reconhecido saber na categoria de conhecimento.
- xv. Os nomes dos jurados só serão conhecidos na cerimônia de premiação.
- xvi. Cada jurado receberá os livros inscritos na Categoria a que está vinculado, cabendo-lhe conferir os livros com a listagem que os acompanha – em caso de divergência, o jurado deverá comunicar a organização do Prêmio.
- xvii. Os jurados das categorias de conteúdo avaliarão os livros conforme os seguintes critérios:
  - Relevância do conteúdo da obra;
  - Singularidade ou forma inovadora com que é expressa a temática;
  - Rigor científico: precisão conceitual e terminológica;
  - Clareza e objetividade da linguagem para a enunciação da linha de conteúdo que constituem propósitos do livro.
- xviii. Os jurados da categoria de Projeto Gráfico avaliarão os livros conforme os seguintes critérios:
  - Adequação do projeto ao perfil da obra;
  - Criatividade e originalidade;
  - Funcionalidade e qualidade estética do produto final.
- xix. Os jurados da categoria Tradução avaliarão os livros conforme os seguintes critérios:
  - Relevância do conteúdo da obra;
  - Consistência e fluência do projeto de tradução;
  - Relevância da obra estrangeira no cenário editorial brasileiro;
  - Qualidade estética da tradução (em obras de estudos literários e afins).
- xx. A comissão, nomeada pela presidência da ABEU para desenvolver e acompanhar todo o processo do 6º Prêmio ABEU – 2020, está composta pelo(a) Diretor(a) de Eventos, Diretor(a) de Comunicação e pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) da

Associação, e a ela competirá resolver todas as dificuldades que porventura surjam no decorrer do processo.

- xxi. Os três finalistas em cada Categoria serão conhecidos, por ordem alfabética do título da obra, no dia 19 de outubro de 2020, mediante a divulgação pela mídia e por canais de comunicação da ABEU (site ABEU, site do Prêmio ABEU, Informativo ABEU em Rede, Facebook, Instagram e e-mail).
- xxii. À decisão da comissão julgadora sobre os finalistas e sobre o vencedor em cada Categoria não cabe qualquer espécie de recurso por parte dos concorrentes.
- xxiii. A divulgação dos vencedores em cada Categoria e a entrega do **Troféu Prêmio ABEU** acontecerá em solenidade na cidade de São Paulo, SP, em data e local a serem oportunamente divulgados.
- xxiv. As despesas de deslocamento até São Paulo, bem como de estada dos autores das obras premiadas e dos representantes das respectivas editoras, não serão de responsabilidade do Prêmio ou da ABEU.
- xxv. Dúvidas e casos omissos caberão exclusivamente à comissão referida no item xx.

São Paulo, 29 de abril de 2020.



Rita Virginia Argollo  
Presidente da ABEU, gestão 2019-2021